



MUNICÍPIO DE ALEGRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE  
ESPIRITO SANTO  
27.174.101/0001-35  
DECRETO Nº 0013364/2024  
Data 09/02/2024

Decreto: 0013364/2024

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003821/2023.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024, a importância de 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

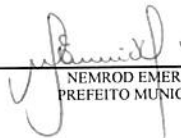
Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000165	011001.1545201012.014 33903900000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	175100000000	100.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>100.000,00</b>

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 09 fevereiro de 2024.

  
NEMROD EMERICK  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ROGÉRIO JOSE SIQUEIRA  
SEC. EXECUTIVO DE FINANÇAS

MARCOS ANTONIO RABELO  
CONTADOR - CRC ES-021990